

Caxias do Sul, 16/09/2020.

VARA DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS REGIONAL

À EXMO SRA. JUIZA DE DIREITO – DRA. JOSELINE MIRELE PINSON DE VARGAS

Referente: Alvará de Autorização nº 13/2020 – VPMA / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exma. Sra. Juíza,

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CIENTÍFICA VIRVI RAMOS, pessoa jurídica de direito privado de caráter filantrópico, estabelecida na Rua Alexandre Fleming, nº 454, inscrita no CNPJ sob o nº 88.665.914/0001-12, mantenedora do HOSPITAL VIRVI RAMOS e do CENTRO DE SAÚDE CLÉLIA MANFRO, prestadora de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, vem respeitosamente através da presente Prestar Contas do Alvará de Autorização nº 13/2020 – VPMA – Penas e Medidas Alternativas

O Referido Alvará é relativo ao depósito de R\$ 80.000,00, feito no dia 19/08/2020 à aquisição de materiais para Prevenção e Combate a COVID-19. Informamos que os materiais adquiridos foram LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHOS P e G, cujo pagamento das parcelas já foram liquidados antecipadamente, conforme Notas fiscais em anexo e comprovantes de pagamento.

Cabe-nos esclarecer que os valores destes materiais sofreram aumentos, comparando com os orçados na época do pedido, mas que adquirimos as quantidades solicitadas, complementando os valores com recursos próprios.

Por fim agradecemos o auxílio financeiro recebido ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, enaltecendo a importância destes recursos à aquisição de materiais de proteção para nossa equipe assistencial, dedicada na linha de frente ao combate a COVID-19.

Sendo o que se apresentava, despedimo-nos e colocamos-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Associação Cultural e Científica Virvi Ramos
Cleciane Donçatto Simsen
Diretora da Saúde e Educação